



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 570/2026

São Luís/MA, julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 3952/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover de ofício o servidor RAPHAEL PINHEIRO LABORNE E VALLE, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2167, para ter exercício no Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, c/c a Resolução CSJT nº 110/2012;

Art. 2º Conceder-lhe 12 (doze) dias de trânsito, no período de 03/08/2026 a 14/08/2026, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 03/08/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 17/07/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1312078** e o código CRC **5E7BF122**.